



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

TERMO ADITIVO 005/2014 AO CONTRATO Nº06/2011, ASSINADO EM 06 DE ABRIL DE 2011 COM A EMPRESA SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, PARA LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE CONTROLE DO PROCESSO LEGISLATIVO.

Pelo presente TERMO ADITIVO a CÂMARA MUNICIPAL DE JALES, inscrita no CNPJ sob nº 51.841.757/0001-49, estabelecida à Rua Seis, nº 2241, CEP 15.700-062, em JALES-SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 56.982.416/0001-07, estabelecida à Travessa Nossa Sra. do Carmo, nº 59, Jardim Europa, em Piracicaba-SP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 06 de abril de 2011 acima identificado, nos seguintes termos:

1. O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual de 06/04/2014 até 05/04/2015 nos termos do contrato originário, contados a partir da assinatura dessa avença.
2. Fica estabelecido o reajuste através do índice anual do IPCA/IBGE, conforme consta da cláusula quinta, sub-ítem 5.4 do referido contrato, na porcentagem de 5,90%, passando o valor mensal a R\$ 1.409,80 (Um mil, quatrocentos e nove reais e oitenta centavos).
3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
4. Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

JALES – SP, em 04 de abril de 2014.


CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

Gilberto Alexandre de Moraes

CPF. nº546.871.288-15

CONTRATANTE





CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA

Sérgio Rinaldi Rolim

CPF. 365.038.868-53

CONTRATADA

Testemunhas:

1. Marco Antonio Zampieri
CPF 102.820.548-12

2. Fábio Rogério Galan
CPF 181.542.078-26